

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO E FINALIDADES

A **8ª TRAVESSIA da VIRADA** será organizada com as finalidades de:

Promover a integração dos atletas da cidade de João Pessoa, bem como de outros estados.

Promover o início da prática da atividade física como benefício da saúde, qualidade de vida e alto rendimento.

2. A PROVA – 8ª TRAVESSIA da VIRADA

a. Data / Hora

A prova será realizada no dia 31 de dezembro de 2023, em João Pessoa, na Praia do Bessa em frente ao Bar Lá Playa com largada prevista para as 08:30h e marcação a partir das 6:30.

b. Percursos

DISTÂNCIA	MATERIAL
1,5km	Não Permitido
3km	Não Permitido
500m	Permitido

c. Inscrições

1) As inscrições serão feitas pelo site trcrono.com.br

2) O custo de inscrição será:

DATA	VALOR
Inscrição ate dia 30 de novembro	R\$ 135,00
Inscrição até dia 27 de dezembro	R\$150,00

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o Termo de Responsabilidade que é parte integrante deste regulamento.

Os **atletas menores de idade** devem solicitar ao pai ou responsável que preencha e assine o Termo de Responsabilidade do Pai de Atleta Menor.

O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento.

A inscrição na travessia é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, sob qualquer circunstância.

A prova terá um limite de 150 inscritos.

d. A realização da prova

1) Os atletas inscritos terão que obrigatoriamente seguir todas as regras, normas e instruções determinadas

sobre a prova pelo Árbitro Geral do evento, sob risco de penalização, que pode variar de uma advertência até a desclassificação da travessia.

2) É obrigatório, o uso da numeração dos braços, que corresponderá a um número atribuído pela organização para identificar o atleta.

3) É obrigatório o uso do **chip** até ao final da prova, esse último será entregue antes da largada pela organização.

4) Desacato e ofensas à organização por parte de atleta são passíveis de desclassificação.

5) Em caso de desistência o atleta ou responsável deverá comunicar imediatamente a organização da prova

6) Fica obrigatório o atleta contornar o percurso de prova estabelecido pela organização. Na chegada o atleta deverá passar entre o pórtico.

7) À Organização da prova é facultado o direito de retirar os nadadores da água que, segundo critérios exclusivos dos organizadores, deixem de obedecer ao regulamento, ou corram risco de saúde ou não tenham condições de terminar a prova dentro do tempo regulamentar.

8) Não será permitido roupa de borracha, nadadeira, palmar para as provas de 1,5km e 3km. Será liberado apenas para a prova de 500m.

e. O sistema de cronometragem

1) O sistema de cronometragem a ser utilizado será o “chip” no padrão código de barras.

2) O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da travessia.

3) Ao final da prova, o atleta poderá trocar o “chip” por sua medalha de participação.

4) O “chip” de cronometragem é de propriedade da organização da prova. O mesmo deverá ser devolvido imediatamente ao passar pelo portal de chegada no final do prova, trocando - o por sua medalha de participação.

5) O atleta que perder ou extraviar o seu “chip” deverá pagar à organização da prova a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e não terá seu tempo de travessia publicado.

f. Premiação da prova

1) Todo atleta que completar a prova receberá uma medalha de participação.

2) A premiação da prova será Troféu 1, 2 e 3 Geral Feminino e Masculino, nas provas de 1,5km e 3km.

3) NÃO terá premiação por categoria.

3. SEGURANÇA DA PROVA

a. A organização da prova colocará serviços de primeiros socorros à disposição de todos os atletas inscritos. Este serviço será prestado por bombeiros socorrista e equipe de resgate por terra e água.

b. Em caso de emergência, o atleta deverá pedir ajuda às embarcações, levantando o braço e balançando para a direita e esquerda, até estar certo de que foi visto e atendido.

c. Cada participante é responsável por ajudar outro em caso de perigo e a omissão de socorro implicará na desclassificação e responsabilidade legal.

4. DIREITOS DE IMAGEM

- a.** Todos os competidores, assistentes, amigos e familiares estão incondicionalmente aceitando e concordando em terem sua imagem divulgada, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.
- b.** Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

5. RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS

- a.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode a organização da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- b.** Cada atleta deverá assinar o Termo de Responsabilidade onde assume estar apto a participar da competição e renunciando a qualquer tipo de ação legal contra os organizadores do evento.
- c.** Cada competidor deve estar capacitado a exercer a atividade esportiva do evento.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a.** A Comissão Organizadora, em caso de segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Em caso de suspensão, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da mesma, não gerando qualquer responsabilidade para a organização, patrocinadores e apoiadores da prova.